



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO



---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL Nº 02 – DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E CONFIRMAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS OBJETIVAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, através da empresa Planexcon Gestão Pública e Empresarial S/S Ltda., com supervisão da Comissão Examinadora do Concurso nomeada pela Portaria nº 1.439/2018, **TORNA PÚBLICO** o presente edital de **DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO** das inscrições, conforme relação discriminada nos Anexos I e II.

**CONFIRMA**, nos termos do Edital nº 01, que a **PROVA OBJETIVA** será realizada no dia **21 (vinte e um) de outubro de 2018**, no **Centro Integrado de Educação Municipal de Saltinho “Prof. Roque Névio Fioravante”**, situado à **Rua Fermiano Rodrigues da Silva, nº 151, Centro, Saltinho/SP, no período das 08h00 as 12h00**.

Esclarece, aos que desejarem apresentar Recurso Administrativo em face do deferimento e indeferimento de inscrições, que tal ato deverá se realizar impreterivelmente no período compreendido entre os dias **16 e 17 de setembro** do corrente ano, **exclusivamente por meio eletrônico**, nos moldes disciplinados no pelo item 09 do Edital nº 01.

Ademais, esclarece que não houveram impugnações relativas ao Edital nº 01, o qual se mantém inalterado.

E por motivo de transparência, para chegar ao conhecimento de todos interessados, este edital estará disponível para consulta em Jornal de circulação do município, nos sites [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br) e [www.planexcon.com.br](http://www.planexcon.com.br), e na sede da Prefeitura Municipal de Saltinho.

Saltinho, 14 de setembro de 2018.

**CARLOS ALBERTO LISI  
PREFEITO MUNICIPAL**